Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Prefeitura de JAGUARÃO

DECRETO Nº 087, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de rubrica para pagamento de despesas na unidade CAPS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.137	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40	2474	R$ 2.500,00
TOTAL					R$ 2.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40	1724	R$ 2.500,00
TOTAL					R$ 2.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Maio de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal